CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

MOÇÃO Nº. 022 /2023

"MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº. 638/2023, SUBSCRITO PELO DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA TARIFA DE PEDÁGIO POR MEIO DE PIX – PAGAMENTO INSTANTÂNEO AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NAS RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**, com amparo no Artigo 210, § 1º., Inciso II, do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação dos Nobres Pares "**MOÇÃO DE APOIO" "ao Projeto de Lei nº. 638/2023, subscrito pelo Nobre Deputado Estadual Rogério Nogueira, que Dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio por meio de PIX – pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil, nas rodovias do Estado de São Paulo e dá outras providências".**

Entendemos ser esta propositura benéfica aos usuários das estradas de rodagem do Estado de São Paulo, pois facilitaria em muito a todos aqueles que se utilizam das rodovias estaduais, em especial, no momento em que pagar as tarifas dos pedágios, utilizando-se desta modalidade de pagamento, ágil e segura.

Vale ressaltar também que as praças de pedágios estariam movimentando menos valores em espécie, coibindo também a possibilidade da ação de assaltos, preservando as vidas do trabalhadores nas praças de pedágios.

Diante das breves considerações solicito após a tramitação regimental, desta o envio desta "**MOÇÃO DE APOIO",** ao Deputado Estadual Rogério Nogueira, aos líderes partidários na Assembleia Legislativa, bem como ao Presidente da Casa Legislativa Estadual, Excelentíssimo Senhor André do Prado.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 24 de maio de 2023 – quarta - feira.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)
Líder de governo no Legislativo